APROVADO **DIA 20/10/2025**	**REPROVADO** **DIA**	**REQUERIMENTO** **Nº. 105/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, e a Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, **Sra. JAQUELINE APARECIDA DA SILVA**, solicitando relatório técnico detalhado contendo as seguintes informações:

a) Relação de todas as unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) e do CCZ que possuem geladeiras destinadas ao armazenamento de vacinas;
b) Situação atual das baterias, nobreaks ou geradores instalados para manter o funcionamento das geladeiras em casos de queda de energia elétrica, informando:
   - Se estão em funcionamento;
   - Data da última manutenção preventiva;
   - Vida útil estimada ou data prevista para substituição;
   - Existência de equipamentos inoperantes ou em desuso;
c) Cópia dos relatórios de controle de temperatura (mínima e máxima) referentes aos últimos três meses, de todas as unidades;
d) Medidas adotadas pela Vigilância Epidemiológica para garantir o monitoramento contínuo da temperatura e o correto armazenamento dos imunobiológicos em situações de contingência;
e) Existência de plano de contingência atualizado para falta de energia elétrica, conforme orienta o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Justificativa

O correto armazenamento das vacinas é essencial para garantir sua eficácia e segurança, sendo obrigatório o controle rigoroso da temperatura entre +2°C e +8°C, conforme determina o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

As baterias, nobreaks e geradores têm papel fundamental em manter a refrigeração adequada durante interrupções de energia, evitando perdas e garantindo a qualidade dos imunobiológicos.

O Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde estabelece que os equipamentos de energia auxiliar devem ser periodicamente testados e mantidos em condições adequadas de uso, sob a responsabilidade da Vigilância Epidemiológica local.

No caso do CCZ, que também realiza a conservação de vacinas, especialmente contra raiva animal, a observância desses mesmos critérios é igualmente indispensável para assegurar a efetividade das campanhas de imunização.

Diante disso, este requerimento visa obter um relatório técnico atualizado sobre as condições das baterias e dos sistemas de armazenamento, garantindo transparência, fiscalização e segurança na Rede de Frio do município.

Nova Andradina, 13 de outubro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.10.20 09:34:55 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1°. Secretária